



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 74/2017

Processo nº 25410.000917/2014-17

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato nº 110/2014, celebrado com a empresa **PECKSON ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Rua Carlos de Carvalho, 45-parte - Cruz Vermelha - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20230-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.667.235/0001-02, decorrente do processo administrativo nº 25410.000917/2014 - INCA, para a locação do imóvel residencial, constituído de dez apartamentos, sito à Rua do Senado, nº 232 – Centro - Rio de Janeiro-RJ, para alojamento de residentes e treinandos, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de **05/08/2017**, da importância de **R\$ 284,11 (duzentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) mensais**, equivalente a **1,57%**, em função da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (mai2017/mai2016) em relação ao seu valor anterior de R\$ 18.095,94 mensais.

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 18.380,05 mensais**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 109689, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 110/2014, resultante do processo nº 0917/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 04/12/2017, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1562951** e o código CRC **6342239F**.